



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 127/2023

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, C.N.P.J. [REDACTED] através do Processo 035.000.02582/2023-4, protocolado em 20/10/2023, requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), outorga de obra para a recuperação de uma ponte sobre o rio Fundo, localizada entre os municípios de Estância e Itaporanga d'Ajuda, (coordenadas UTM N 8.760.669 m e E 681.272 m).

A ponte em pauta está localizada na Rodovia SE-470, a qual conecta a BR-101 à praia do Abaís. Terá extensão de 39,0 m, largura de 8,00 m e altura de 5,0 m. A obra de recuperação contemplará os seguintes serviços: recuperação de anomalias, tais como fissuras, trincas e bicheiras, execução de ponta de ala em pedra argamassa, proteção das estacas metálicas com concreto armado e pintura dos guarda-corpos.

O rio Fundo é afluente pela margem esquerda do rio Piauí, pertencente à Unidade de Planejamento Fundo - UP 20, bacia hidrográfica do rio Piauí.

Segundo a Resolução nº 20/2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), Art. 1º, alínea h, *"ficam dispensados de outorga, considerando-se como de uso insignificante, as seguintes obras hídricas: obras de travessias de corpos d'água, tais como pontes, passagens molhadas e dutos, além de interferências hidráulicas, como diques e soleiras de nível"*.

Assim sendo, após análise da documentação enviada, declaramos que a intervenção em pauta não está sujeita à outorga. Salienta-se, no entanto, que a mesma não deverá interferir nos usos autorizados no manancial em pauta. As informações referentes à intervenção passam a integrar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção, pelo interessado, de certidões, alvarás e/ou licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, Aracaju – Sergipe, 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Data: 09/11/2023 09:16:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Diretor de Recursos Hídricos